



**RioSaúde**

**PROGRAMA**

**PREVENÇÃO E CONTROLE  
DE INFECÇÕES  
RELACIONADAS À  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**RIO DE JANEIRO, 2025**

**PROGRAMA**

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
PROG.NQ.001	03/2025	03/2026	2/12

**PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVOS
3. ABRANGÊNCIA
4. DEFINIÇÕES E SIGLAS
5. RESPONSABILIDADES
6. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA
  - 6.1. Da organização do Programa
  - 6.2. Competências
  - 6.3. Vigilância Epidemiológica das IRAS
  - 6.4. Doenças e Agravos de Notificação
  - 6.5. Protocolos e procedimentos para a Prevenção de IRAS
  - 6.6. Guia de Uso Racional de Antimicrobiano
7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
8. REFERÊNCIAS
9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
11. ANEXOS
  - 11.1. Anexo I – Plano Anual de Ação e Estratégias
  - 11.2. Anexo II – Cronograma de Treinamentos – Prevenção e Controle de IRAS

**RESUMO DE REVISÕES**

MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓXIMA REVISÃO
03/2025	Emissão Inicial	03/2026
00	Versão	

**APROVAÇÕES**

ELABORAÇÃO	CHEFIA	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	NÚCLEO DE QUALIDADE	PRESIDÊNCIA
Cristiane Pacheco	Alessandrée Lopes Rafael Alvim	Guilherme Santana	Zorahyde Pires	Dr. Roberto Rangel

## PROGRAMA

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
PROG.NQ.001	03/2025	03/2026	3/12
<b>PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>			

## 1. INTRODUÇÃO

As Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) são um dos eventos adversos mais frequentes associados à assistência à saúde e um grave problema de saúde pública, pois aumentam a morbidade, a mortalidade e os custos a elas relacionados, além de afetar de forma negativa a segurança do paciente e a qualidade dos serviços de saúde (ANVISA,2021).

No entanto, é importante destacar que uma grande porcentagem das IRAS é evitável se forem executadas medidas eficazes de prevenção e controle de infecção pelos serviços de saúde. (ANVISA,2021).

## 2. OBJETIVOS

- Implementar e monitorar práticas de prevenção e controle de infecções baseadas em evidências;
- Estabelecer as ações estratégicas a serem adotadas para a prevenção e o controle das IRAS.

## 3. ABRANGÊNCIA

Este documento aplica-se às Unidades de Pronto Atendimento e Coordenações de Emergência Regional geridas pela RioSaúde.

## 4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

### 4.1. Definições

**Bundles** – “Pacote de medidas” na prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde.

**Infecção Comunitária** - É aquela constatada ou em incubação no ato de admissão do paciente, desde que não relacionada com internação anterior no mesmo hospital.

**Infecção Hospitalar** - É aquela adquirida após a admissão do paciente e que se manifeste durante a internação ou após a alta, quando puder ser relacionada com a internação ou procedimentos hospitalares.

**Programa de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PCIRAS)** - É um conjunto de ações desenvolvidas de forma sistematizada pelo serviço de saúde para a redução máxima possível da incidência e da gravidade das IRAS.

<b>PROGRAMA</b>			
<b>Nº DOCUMENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>REVISÃO</b>	<b>PÁGINAS</b>
PROG.NQ.001	03/2025	03/2026	4/12
<b>PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>			

**Vigilância Epidemiológica das infecções hospitalares** - É a observação ativa, sistemática e contínua de sua ocorrência e de sua distribuição entre pacientes, hospitalizados ou não, e dos eventos e condições que afetam o risco de sua ocorrência, com vistas à execução oportuna das ações de prevenção e controle.

#### 4.2. Siglas

**CCIRAS** - Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde

**IRAS** - Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde

**PCIRAS** – Programa de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde

### 5. RESPONSABILIDADES

<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>
<b>5.1.</b> Implementar e manter o Programa de Prevenção e Controle de Infecções relacionadas à Assistência à Saúde.	<b>Membros da CCIRAS</b>
<b>5.2.</b> Divulgar o documento a todos os colaboradores da unidade.	<b>Membros da CCIRAS</b>
<b>5.3.</b> Realizar e acompanhar as ações do Plano Anual de Ação e Estratégias.	<b>Membros da CCIRAS e Equipe Multiprofissional</b>

## PROGRAMA

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
PROG.NQ.001	03/2025	03/2026	5/12
<b>PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>			

## 6. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

### 6.1. Da organização do Programa

As ações de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde estabelecidas no PCIRAS serão implementadas pela Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde – CCIRAS constituída nas unidades gerenciadas pela RioSaúde.

A CCIRAS deverá ser composta pelos profissionais discriminados abaixo:

- Gerente de convênio;
- Coordenador Médico;
- Coordenador de Enfermagem;
- Coordenador Administrativo;
- 01 Representante do serviço de farmácia.

O presidente da CCIRAS será o Coordenador Médico.

Os membros da CCIRAS são encarregados da execução das ações estabelecidas no PCIRAS juntamente com a equipe multiprofissional da unidade.

### 6.2. Competências

A CCIRAS deverá implementar e manter o Programa de Prevenção e Controle de Infecções relacionadas à Assistência à Saúde, adequado às características e necessidades da unidade, contemplando ações relativas a:

- Supervisão da adesão pela equipe multiprofissional em relação aos protocolos de segurança e procedimentos operacionais padrão, visando à prevenção e controle das IRAS;
- Acompanhar em conjunto com o serviço de Farmácia o uso racional de antimicrobianos na unidade;
- Cooperar com a educação continuada da RioSaúde ou responsabilizar-se pelo treinamento, com vistas a obter capacitação adequada do quadro de colaboradores, no que diz respeito ao controle das IRAS;

**PROGRAMA**

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
PROG.NQ.001	03/2025	03/2026	6/12
<b>PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>			

- Notificar ao organismo de gestão do SUS, os casos diagnosticados ou suspeitos de outras doenças sob vigilância epidemiológica (notificação compulsória), atendidos na unidade;
- Notificar ao Serviço de Vigilância Epidemiológica e Sanitária do organismo de gestão do SUS, os casos e surtos diagnosticados ou suspeitos de infecções associadas à utilização de insumos e/ou produtos industrializados;
- Realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle;
- Supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando limitar a disseminação de agentes presentes nas infecções em curso na unidade, por meio de medidas de precaução e de isolamento.

### **6.3. Vigilância Epidemiológica das IRAS**

De acordo com a Portaria GM/MS nº 2.616/1998, a vigilância epidemiológica das infecções relacionadas à assistência à saúde – IRAS, podem ser identificadas em todos os locais onde há assistência à saúde, é a observação ativa, sistemática e contínua de sua ocorrência e de sua distribuição entre pacientes, hospitalizados ou não, e dos eventos e condições que afetam o risco de sua ocorrência, com vistas à execução oportuna das ações de prevenção e controle.

Para a vigilância das IRAS devem ser adotados os critérios diagnósticos nacionais definidos pela Anvisa.

A coleta dos dados deve ser realizada através de busca ativa pelos profissionais da CCIRAS, com avaliação diária ao paciente e dispositivos utilizados e pela análise de dados contidos no prontuário do paciente, como evoluções, exames diagnósticos laboratoriais e de imagem, antimicrobianos prescritos, entre outros.

### **6.4. Doenças e Agravos de Notificação**

A CCIRAS realiza a identificação, notificação, acompanhamento e instituição de medidas de controle e profilaxia apropriadas para cada doença/agravo de notificação. Todas as doenças de notificação compulsória devem ser notificadas aos órgãos competentes.

PROGRAMA			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
PROG.NQ.001	03/2025	03/2026	7/12
<b>PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>			

Os setores com casos suspeitos ou confirmados de doenças transmissíveis devem ser orientados quanto às medidas de precaução e controle recomendadas, bem como a instituição da quimioprofilaxia aos comunicantes que permanecerem como acompanhantes, quando indicado.

### 6.5. Protocolos e procedimentos para a Prevenção de IRAS

Os protocolos e procedimentos sobre prevenção de IRAS contemplam recomendações importantes para o controle de infecções e devem servir como base para os profissionais que atuam na unidade:

- **Prevenção de Infecção Primária da Corrente Sanguínea relacionada ao Cateter Venoso Central (CVC):** Padronizar as ações que reduzam os riscos e previnam infecção primária da corrente sanguínea relacionada ao CVC, especialmente na inserção e na manutenção do CVC.
- **Prevenção de Pneumonia associada à Ventilação Mecânica:** Instituir medidas para prevenção da incidência de Pneumonia Associada à Ventilação – PAV, a fim de reduzir a mortalidade e diminuir tempo de internação.
- **Prevenção de Infecção do Trato Urinário relacionado ao uso do Cateter Vesical de Demora:** Padronizar medidas de prevenção de infecção de trato urinário (ITU) relacionado à cateter vesical de demora (CVD).
- **Equipamento de Proteção Individual:** Orientar os profissionais quanto ao uso correto dos equipamentos de proteção individual de acordo com a tipologia de precaução.
- **Higienização das Mãos:** Padronizar a técnica de Higienização das Mãos e instituir medidas de Higiene das Mãos com o intuito de prevenir e controlar as Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde - IRAS.
- **Protocolo gerenciado de Sepsis:** Orientar e padronizar as condutas da equipe assistencial multidisciplinar aos pacientes suspeitos ou confirmados de sepsis ou choque séptico.

**Observação:** Os *bundles* para a prevenção de IRAS (PAV/ ITU/ IPCS) devem ser adotados como instrumentos de vigilância dos processos, servindo de dados para identificação de quebra de barreira e oportunidades de melhoria.

PROGRAMA			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
PROG.NQ.001	03/2025	03/2026	8/12
<b>PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>			

## 6.6. Guia de Uso Racional de Antimicrobiano

O Guia de Antimicrobianos encontra-se disponível no site da RioSaúde para consulta de todos os colaboradores. Este guia tem por objetivo nortear a equipe médica das unidades geridas pela RioSaúde na indicação do antimicrobiano, a depender do seu diagnóstico.

## 7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

- PTS.DEA.001 - Prevenção de Infecção Primária da Corrente Sanguínea relacionada ao Cateter Venoso Central (CVC)
- PTS.DEA.002 - Prevenção de Pneumonia associada à assistência ventilatória
- PTS.DEA.003 - Prevenção de Infecção do Trato Urinário relacionado ao uso do Cateter Vesical de Demora
- POP.DEA.004 - Troca de artigos hospitalares, dispositivos assistenciais e soluções de uso hospitalar
- POP.DEA.009 - Equipamento de Proteção Individual
- POP.DEA.015 - Higienização das Mãos
- Guia de Antimicrobianos – Centro de Emergência Regional (CER), Hospitais e Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

## 8. REFERÊNCIAS

- **BRASIL. Ministério da Saúde.** Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998. Dispõe sobre diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 maio 1998. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt2616\\_12\\_05\\_1998.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt2616_12_05_1998.html). Acesso em: 14/02/2025.
- **BRASIL. Ministério da Saúde.** Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS): 2021-2025. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/pnpciras\\_2021\\_2025.pdf](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/pnpciras_2021_2025.pdf). Acesso em: 14/02/2025.

**PROGRAMA**

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
PROG.NQ.001	03/2025	03/2026	9/12

**PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

Tipo Documental	Código de Classificação	Série Documental	Classificação de Acesso	Prazo de Guarda		Destinação
				Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	
Prontuário do paciente	18.01.01.001	Prontuário do paciente	Restrito	A vigência esgota-se com o último registro	20 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
Bundles de prevenção (INTEGRA)	18.01.01.012	Expediente de registros de sistematização da assistência de enfermagem	Restrito	A vigência esgota-se com o último registro	5 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
Notificação compulsória	18.04.01.001	Ficha de identificação e notificação compulsória de doenças e agravos	Restrito	A vigência esgota-se ao final de cada ano	5 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
Busca ativa	18.04.01.005	Base de dados de controle de infecção hospitalar	Ostensivo	A vigência esgota-se ao final de cada ano	5 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)

**10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR**

Não se aplica.



PROGRAMA			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
PROG.NQ.001	03/2025	03/2026	10/12
<b>PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>			

## 11. ANEXOS

### 11.1. Anexo I - Plano Anual de Ação e Estratégias

AÇÃO	ESTRATÉGIAS	PERIODICIDADE	RESPONSABILIDADES
Implementar as ações previstas no Plano Anual	Acompanhamento das ações estabelecidas no Plano Anual, com vistas a redução máxima possível da incidência e da gravidade das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde.	Mar a Dez 2025	Membros da CCIRAS
Realizar busca ativa de IRAS	Através do controle dos dispositivos invasivos em impresso próprio padronizado.	Diariamente	Membros da CCIRAS
Promover capacitações aos colaboradores sobre Prevenção e Controle de IRAS	Através da realização de treinamentos junto aos colaboradores com o apoio da Educação Continuada da RioSaúde, com base nos protocolos e orientações da Anvisa sobre prevenção de IRAS. Conforme <b>Anexo II – Cronograma de Treinamentos – Prevenção e Controle de IRAS</b>	Bimestral	Educação Continuada da RioSaúde e Membros da CCIRAS
Promover Campanhas Educativas	Realização de Campanha Educativa no mês de Maio relacionada ao <i>Dia Mundial de Higiene das Mãos</i> e no mês de Setembro relacionada ao <i>Dia Mundial da Sepsis</i> .	Maio e Set 2025	Educação Continuada da RioSaúde, Membros da CCIRAS e Assessoria de Comunicação da RioSaúde

**PROGRAMA**

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
PROG.NQ.001	03/2025	03/2026	11/12
<b>PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>			

Realizar rondas setoriais	Verificação do cumprimento das orientações e boas práticas dos protocolos e orientações da Anvisa sobre prevenção de IRAS.	Semanal	Membros da CCIRAS
Realizar controle de antimicrobianos de uso restrito	Avaliação da solicitação de antimicrobianos, fornecendo orientações para sua utilização, considerando o tempo de uso, posologia e dosagem. Acompanhamento da gestão de estoque dos antimicrobianos.	Diariamente	Membros da CCIRAS e Setor de Farmácia
Monitorar os relatórios de análise da água, do ar e limpeza de caixa d'água	Através do acompanhamento dos certificados emitidos pelas empresas, atentando para o prazo de validade.	Semestral	Membros da CCIRAS e Diretoria de Operações

**PROGRAMA**

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
PROG.NQ.001	03/2025	03/2026	12/12
<b>PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>			

**11.2. Anexo II - Cronograma de Treinamentos – Prevenção e Controle de IRAS**

<b>CRONOGRAMA DE TREINAMENTO – ANO 2025</b>	
<b>DOCUMENTO</b>	<b>MÊS DO TREINAMENTO</b>
POP.DEA.004 - Troca de artigos hospitalares, dispositivos assistenciais e soluções de uso hospitalar  POP.DEA.009 - Equipamento de Proteção Individual	<b>ABRIL</b>
POP.DEA.037 - Limpeza e desinfecção de materiais termossensíveis  PTS.DEA.003 - Prevenção de Infecção do Trato Urinário relacionado ao uso do Cateter Vesical de Demora	<b>JULHO</b>
PTS.DEA.001 - Prevenção de Infecção Primária da Corrente Sanguínea relacionada ao Cateter Venoso Central (CVC)  PTS.DEA.002 - Prevenção de Pneumonia associada à assistência ventilatória	<b>OUTUBRO</b>